DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0047F32DF1D21105

GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA nº 128 de 20 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e dá outras providências.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear **ANTONIO RODRIGUES NUNES,** portador do Registro Geral e CPF sob nº 061.726.923-80, para ocupar cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, lotado na **ÁGUAS E ESGOTOS DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - AERG**, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeito retroativo a 03.02.2025**., revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, em 20 de fevereiro de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Dados: 2025.02.20 12:25:41 -03'00'

Arlei Figueredo Borges
Prefeito Municipal

Id:030E7E1EACE6110B

GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA nº 129 de 20 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a exoneração de agente público municipal ocupante de cargo em Comissão e dá outras providências.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1.º. **EXONERAR A PEDIDO** o servidor público municipal Sr. **DIEGO BARBOSA DOS SANTOS, portador do RG nº 3.790.758 SSP-PI inscrito no CPF sob nº 069.069.443-12,** ocupante de cargo de provimento público em Comissão, qual seja, **CHEFE DE EQUIPE DE INSTALAÇÕES FÍSICAS, lotado na AERG – Águas e Esgotos de Redenção do Gurguéia**.

Art. 2º. Determina-se a Secretaria de Administração e Planejamento a adoção de todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo a 12.02.2025,** revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, em 20 de fevereiro de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Dados: 2025.02.20 12:37:39 -03'00'

Arlei Figueiredo Borges
Prefeito Municipal

Id:05D5090F67FA11AB

GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA nº 130 de 20 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre provimento em cargo público municipal Comissionado e dá outras providências.

ARLEI FIGUEREDO BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela presente Portaria:

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear **LUIZ FELIPE BORGES DO LAGO VOGADO,** portador do RG nº 6745511SSP-GO inscrito no CPF sob nº 090.063191-04, para ocupar cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cujas atividades serão exercidas na forma e nos limites da Lei.

2º. Os direitos e deveres do nomeado obedecerão à legislação municipal.

3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com **efeito retroativo a 03.02.2025**., revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publica-se.

Redenção do Gurguéia - PI, em 20 de fevereiro de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303 Dados: 2025.02.20 13:10:18 -03'00'

Arlei Figueredo Borges
Prefeito Municipal

Id:07384E87C58403BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
RUA CARLOS LIBÓRIO, Nº 101
06.553.770/0001-48 Exercício: 2025

DECRETO Nº 12 , DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - LEI N.355

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Suplementação (+) **126.921,87**

Excesso

02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
787	10.301.0018.2075.0000	ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	126.921,87	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 00	
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis		
	999 000	Não se aplica		

Excesso: **126.921,87**

MONSENHOR HIPOLITO, 20 de janeiro de 2025

ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO
PREFEITO MUNICIPAL
503.845.034-20